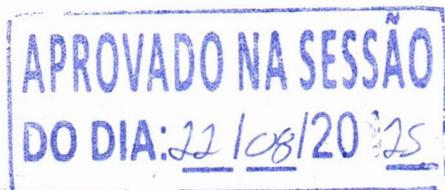




PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2025

DE 25 DE JUNHO DE 2025.



Concede o Título de Cidadão Morrinhense ao Senhor **Aníbal Ferreira Gomes** e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Morrinhos, **APROVOU** e a Mesa Diretora **PROMULGA** o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Morrinhense ao Senhor **Aníbal Ferreira Gomes**, ex-deputado federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Morrinhos, especialmente nas áreas de infraestrutura, assistência social e articulação política.

Art. 2º A entrega do título será realizada em sessão solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora, com a devida comunicação ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, caso haja necessidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem como objetivo reconhecer a trajetória pública e o comprometimento do Senhor **Aníbal Ferreira Gomes** com as causas do povo cearense e, em especial, com o município de Morrinhos, o qual tem recebido constante atenção e apoio ao longo de sua caminhada política.

Nascido em 7 de junho de 1953, filho de Amadeu Ferreira Gomes e Francisca Silveira Gomes, Aníbal Gomes construiu uma vida pública marcada pela longevidade e influência. Natural do Rio de Janeiro, mas com raízes profundas no Ceará, exerceu o cargo de prefeito do município de Acaraú, além de ter cumprido vários mandatos como deputado federal representando o povo cearense.

Casado com Rossana Borborema, ex-vice-prefeita de Acaraú, Aníbal Gomes formou uma família marcada pela presença ativa na vida pública e pela dedicação ao desenvolvimento regional.

Em seus sucessivos mandatos parlamentares, desempenhou papel importante na destinação de emendas parlamentares, intermediação de obras estruturantes, apoio à perfuração de poços, fortalecimento da saúde pública, e promoção de políticas sociais, sempre buscando garantir recursos para municípios de médio e pequeno porte. Ainda que



PODER LEGISLATIVO

muitas de suas ações não estejam em destaque nos grandes meios, é público e notório entre os cidadãos, autoridades e lideranças locais de Morrinhos que o deputado Aníbal Gomes viabilizou benefícios concretos para o município, seja por meio da liberação de recursos, articulações junto ao Governo Federal, ou da presença solidária em momentos importantes da vida municipal.

Por tudo isso, por seu histórico de serviços prestados ao povo murrinhense, por sua lealdade às bases populares e por sua contribuição silenciosa mas efetiva ao desenvolvimento do município, é mais do que justa a concessão deste Título de Cidadão Morrinhense, como forma de gratidão, reconhecimento e acolhida por parte da Câmara Municipal, representando os anseios do povo que serve.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto, que honra quem tem honrado Morrinhos com ações concretas e dedicação sincera.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos – CE, 25 de junho de 2025.


JOSE EDSON DE LIRA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLO
Recebido em: 25/06/25
VISTO